



PORTARIA Nº 4.995/2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ALEGRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 3.825/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município),

CONSIDERANDO os indícios de irregularidades funcionais atribuídas a servidora pública municipal, que demandam apuração preliminar;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 153, incisos IV e IX, e 154, incisos IV e V, §2º, VI e VII, da Lei Municipal nº 3.825/2023, que autorizam a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto no processo digital (E-Docs) nº 2025 - 3B6QD.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa prevista no art. 198 e 211 para apuração dos fatos relatados, atribuídos a servidora pública municipal, a fim de verificar eventual responsabilidade funcional e adotar as medidas legais cabíveis.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Sindicante, sob presidência do primeiro:

- **Flávia Chagas de Souza Lemos**
- **Patrícia Costa Maia**
- **Rafael Pires de Azevedo**

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa, para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 17 de setembro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 17/09/2025 15:57:35 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 17/09/2025 14:07:59 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/09/2025 15:57:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2PS2MZ>